PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)



Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar



Data: 07.06.2022 Horário: 11h Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)

PAUTA: SALA LILÁS ARARUAMA

ATA DE REUNIÃO

№ 30/2022

Dispensada a lista de presença, estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

- 1. Juíza Juliana Cardoso Monteiro de Barros (Membra da COEM);
- 2. Juiz Rodrigo Leal Manhães (Comarca de Araruama);
- 3. Prefeita Lívia (Município de Araruama/RJ);
- 4. Danielle Marques (Prefeitura de Araruama);
- 5. Daniel Quirico (PRPTC);
- 6. Daniele Dias de Moura (Convênio DGJUR);
- 7. Inspetora Jania Pereira (Polícia Civil);
- 8. Rosemary Bittencourt;
- 9. Daniela Camargo.

A Exma. Juíza Juliana Cardoso Monteiro de Barros, membra da COEM, abre os trabalhos às 11h12min e agradece a participação de todas/osna presente reunião, que tem por objetivo dar continuidade às tratativas para implantação da Sala Lilás no Município de Araruama/RJ.

Preliminarmente, antes da abordagem do tema objeto da reunião, a Prefeita Lívia pontua que na ata da reunião passada constou que o Município de Araruama cederia o espaço para instalação da Sala Lilás, bem como que o atendimento da sala funcionaria 24 horas, assim, esclarece que o Município não cederá o imóvel, mas sim fornecerá apenas os equipamentos e a reforma do espaço físico, caso seja necessário, e que o horário de funcionamento não será de 24 horas, mas, sim, o horário normal de expediente.

Feitas as colocações supra, passou-se ao tema da reunião e ao longo dos debates, restam aventadas as possibilidades/necessidades e designadas as deliberações, conforme seguem:

SUGESTÕES / NECESSIDADES/INFORMES:

O Diretor do Posto Regional de Polícia Técnica de Araruama, Sr. Daniel Quirico, informa que o órgão possui uma sala de 8m² para disponibilizar o atendimento específico para as mulheres. Aventa que o espaço é bem pequeno comportando no máximo o atendimento de três pessoas de cada vez. Assevera que a realização do exame de corpo de delito é feita numa sala comum. Ao ensejo, Dra. Juliana Cardoso contextualiza que o espaço físico disponibilizado se destinará apenas ao acolhimento, portanto, não se amoldando aos requisitos da Sala Lilás, a qual tem

- que comportar o exame de corpo de delito a ser realizado num ambiente acolhedor e humanizado. Motivo pelo qual, aventa a necessidade de uma obra no espaço físico cedido, para fins de adequação ao fim a que se destina, qual seja, a implantação da Sala Lilás.
- A Sra. Danielle Marques (Prefeitura de Araruama) informa que a prefeitura estabelecerá contato com o Instituto Médico Legal IML de Araruama e o resultado desse contato será objeto de eventual nova reunião para alinhar os itens do plano de trabalho. Ao ensejo, Daniel Quirico aduz que o IML do Município de Araruama atende também aos Municípios de Rio Bonito, Silva Jardim e Saquarema, portanto, sugere que a atuação fosse entre os 4 municípios para fins de uma divisão na carga de trabalho e consequentemente não sobrecarregando apenas o município de Araruama. Na oportunidade, Dra. Juliana Cardoso delibera no sentido de que seja efetuado contado com os aludidos município com o escopo de verificar eventual interesse em integrar o projeto. Para tanto, solicita à Equipe COEM oficiar aos municípiosde Rio Bonito, Silva Jardim e Saquarema informando sobre o projeto de implantação da Sala Lilás no Município de Araruama, bem como solicitar informação quanto ao interesse na participação do referido projeto. (DELIBERAÇÃO 01)
- A Prefeita Lívia (Município de Araruama) contextualiza que solicitará à Secretária de Saúde e ao Secretário de Obras do Município que façam uma visita ao local que fora cedido,para averiguar as condições do imóvel e verificar quais as intervenções necessárias no imóvel.
- O juiz da Comarca de Araruama, **Dr. Rodrigo Manhães**, sugere que o atendimento comece a funcionar antes do início das obras. Ao ensejo, a **Prefeita Lívia** ressalta o aumento de casos de violência doméstica e que há o maior interesse em fomentar o atendimento dessas mulheres e, para agilizar, solicita que seja reduzido a termo um documento para fins de resguardar a administração, uma vez que se trata de obra pública. Complementando o intento de início imediato do atendimento, a **Sra. Danielle Marques** ressalta que já há como dar andamento ao atendimento dessa demanda, uma vez que todas as tratativas já foram alinhadas, restando pendente apenas a questão da obra, mas que acredita já ser possível a formalização de uma minuta para dar início aos trabalhos.
- Restou alinhado que a Sra. Danielle Marques repassará a cópia da minuta adapta por parte da Prefeitura de Araruama para o e-mail da COEM. (DELIBERAÇÃO 02)
- A juíza Juliana Cardoso alinha com a Prefeita Lívia que aguardará o desfecho da interlocução do Município de Araruama com a Polícia Civil. Concomitantemente a essa demanda, a magistrada sugere fazer um protocolo de intenções em que a DGJUR, representada pela Daniele Dias de Mora, irá orientar quanto à elaboração do documento.
- Por sua vez, Daniele Dias de Moura (DGJUR) contextualiza que aguardará o envio da minuta adaptada por parte da prefeitura de Araruama em relação à parte de obras. (DELIBERAÇÃO 03)

Nada mais a tratar, a **Juíza Juliana Cardoso Monteiro de Barros** encerra a reunião às 11h55min. Caberá à Equipe Administrativa da COEM enviar o convite da próxima reunião, após definição da data. **(Deliberação 04)**

JUÍZA JULIANA CARDOSO MONTEIRO DE BARROS Membra da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Oficiar aos municípios de Rio Bonito, Silva Jardim e Saquarema informando sobre o projeto de implantação da Sala Lilás no Município de Araruama, bem como solicitar informação quanto ao interesse na participação do referido projeto.	Equipe COEM	5 dias
02	Enviar cópia da minuta adapta por parte da Prefeitura de Araruama para o e-mail da COEM.	Sra. Danielle Marques (Prefeitura de Araruama)	-
03	Enviar cópia da minuta adaptada do projeto Sala Lilás Araruama para a Sra. Daniele Dias de Moura - DGJUR	Sra. Danielle Marques (Prefeitura de Araruama)	-
04	Enviar o convite da próxima reunião, após definição da data.	Equipe COEM	-

CERTIDÃO

Certificamos que a presente Ata foi assinada eletronicamente em 26/07/2022.

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - COEM